

REFLEXÕES SOBRE UM CONFLITO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DE MACAÉ DE CIMA (RJ)

Virgínia Villas Boas Sá Rego

Neste trabalho apresento algumas reflexões que pretendem contribuir para a formulação de políticas públicas relativas à implementação e à gestão democrática de unidades de conservação, considerando os interesses e valores das populações locais, num processo que procure estabelecer uma interação entre a construção da cidadania e o fortalecimento da participação. Estas reflexões foram inspiradas pela observação de um conflito socioambiental que vem se delineando na Área de Proteção Ambiental estadual de Macaé de Cima, no município de Nova Friburgo (RJ), envolvendo, em linhas gerais, grupos orientados por perspectivas e interesses divergentes quanto aos rumos do desenvolvimento na região.

Estas considerações inserem-se na pesquisa para o curso de doutorado em Meio Ambiente da UERJ, intitulada “Paraísos perdidos ou preservados: a conquista da cidadania em áreas de proteção ambiental”, na qual pretendo identificar os fatores que influem no estabelecimento do que se propõe ser um projeto de desenvolvimento local participativo, voltado para a sustentabilidade do meio ambiente e para uma efetiva melhoria da qualidade de vida dos atores envolvidos, segundo suas expectativas, anseios e necessidades. É um estudo de caso comparativo dos rumos do desenvolvimento sócio-econômico ambiental de duas localidades – São Pedro da Serra (7º distrito de Nova Friburgo) e Sana (6º distrito de Macaé) – localizadas na bacia do rio Macaé e transformadas legalmente em unidades de conservação (Área de Proteção Ambiental municipal do Sana, criada pela lei municipal 2172, de 30/12/2001, e APA de Macaé de Cima, criada pelo Decreto estadual 29.213, de 14/09/2001), destacando o processo de efetivação do que os vários grupos que compõem as populações locais consideram ser seu “direito ambiental”.

Sua questão essencial é: Como e por que certas comunidades vêm conseguindo construir instrumentos para efetivar sua “cidadania ambiental” (GUTIERREZ E PRADO, 2002) diante das forças ligadas ao Poder Público ou ao mercado (ACSELRAD, 2001), enquanto outras não? A pesquisa combina os métodos da pesquisa histórica e da pesquisa etnográfica, considerando a complexidade (MORIN, 1997, 2001) e a dimensão sistêmica da realidade socioambiental, a partir da comparação da interação de três conjuntos de atores e de sua percepção ambiental, em duas configurações empíricas específicas geradas por uma

articulação de forças locais e contextualizadas em escalas mais amplas – regional, nacional, global. Estes atores estão relacionados: a) ao mercado – considerando os empresários locais e externos, os produtores rurais, os proprietários de imóveis; b) ao poder público – através dos órgãos de planejamento e fiscalização ambiental, prefeituras, escolas, posto de saúde; c) à sociedade civil – enfocando as Organizações Não Governamentais, associações diversas e atores individuais.

A descrição que se segue das condições do conflito se baseou em: observação de uma reunião do Grupo Pró-APA estadual Macaé de Cima, de duas reuniões do Conselho Gestor da APA, de duas reuniões da Associação de Moradores e Amigos de São Pedro da Serra; e na realização de conversas informais espontâneas ou dirigidas com diferentes moradores da região, em diversas situações, durante o ano de 2006.

A Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6938/81) e a Constituição Federal de 1988 estabeleceram, dentre outros instrumentos, a criação de espaços territoriais protegidos pelo poder público para garantir sua diversidade biológica e seus recursos naturais e culturais. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9985/2000- SNUC) definiu um conjunto de diferentes categorias de unidades de conservação que representam amostras significativas das várias populações, habitats e ecossistemas presentes no país.

Depois de quase 10 anos de discussão, predominou nessa legislação, uma perspectiva socioambiental (SANTILI, 2004), buscando garantir a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida das populações humanas, com base no multiculturalismo e na pluriétnicidade. Buscou-se instituir dispositivos que assegurem a participação das comunidades locais na implantação e gestão das unidades de conservação, exercendo, assim, sua “cidadania ativa” (VIEIRA, 2001), por meio da construção de instâncias de governança (Cf. COZZOLINO e IRVING, 2006).

Isto envolve um processo de mediação de interesses e pode gerar conflitos, como o que está ocorrendo na área em estudo. A APA estadual de Macaé de Cima foi estabelecida, em 2001, por decreto do governador Anthony Garotinho, devido às pressões de alguns “novos” sitiantes das localidades de Rio Bonito e de Macaé de Cima, apoiados por órgãos ambientais estaduais e orientados por interesses “preservacionistas”. Segundo visão de certos grupos de moradores da região, esse processo ocorreu de forma “autoritária”, sem participação nem conhecimento das comunidades locais.

Em 2005, o Decreto 38.234 definiu a composição do Conselho Consultivo da APA de Macaé de Cima e, durante 2006, as reuniões bimestrais do Conselho Consultivo têm sido marcadas por violentos debates, que expressam uma oposição já existente entre dois grandes

grupos com projetos, perspectivas e valores diferentes para a região: os “de fora” e os “do lugar”; classificação estabelecida segundo uma perspectiva dos moradores pertencentes às “tradicionais” famílias locais, que não reconhecem a legitimidade dos interesses dos “novos” moradores, vistos como os responsáveis pelo estabelecimento da APA.

Os produtores rurais, de forma geral, consideram a terra como fonte de sobrevivência, devendo ser produtiva, e não compartilham os termos do discurso ecológico universalizante, representativo de um processo de ambientalização da sociedade (LOPES, 2006), legitimado por descobertas científicas e expresso por uma linguagem acessível a poucos. Por sua vez, os defensores do discurso ambientalista não reconhecem o direito de decisão, reivindicado pelos agricultores e antigos moradores, que se consideram “responsáveis” pela conservação das matas na região, devido ao sistema tradicional de cultivo por eles utilizado, baseado no pousio, que permite o reflorestamento “natural” de uma área. Estes temem que as áreas de “capoeira”, que estão “descansando”, não possam mais ser cultivadas, o que inviabilizaria a continuidade de sua condição de produtores rurais. Acusam também os “de fora” de serem responsáveis pela intensificação dos processos de especulação imobiliária e de construção desordenada, além do uso de drogas.

A intensa circulação de boatos e informações inconsistentes dissemina um certo clima de discórdia, alimentado por interesses econômicos dominantes, que estão se sentindo ameaçados. A situação agravou-se, em agosto de 2006, com a pichação das placas de sinalização da APA situadas na rodovia RJ-142, e culminou com o encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo 71/2006, feito pelo deputado Alessandro Calazans, para sustar os efeitos do decreto de criação desta unidade de conservação, o que gerou inúmeras reuniões e manifestações. A falta de comunicação entre os diversos atores aumenta ainda mais a incompreensão mútua, relativa às diferentes perspectivas em jogo para definir o que consideram ser um ambiente que corresponda aos seus próprios interesses; todos julgando exercer seus direitos de cidadania. Além disso, alguns representantes dos órgãos governamentais municipais e estaduais procuram tirar proveito político da situação, acirrando os ânimos. O conflito é produzido pelas partes em interação, mas suas próprias condições de ocorrência retroagem sobre os indivíduos, reforçando ou transformando seus valores e posições. No entanto,

A análise do conflito em curso na região da APA estadual de Macaé de Cima mostra a dificuldade de implementação daquela perspectiva de inclusão das populações locais alcançada pela legislação; e leva também ao questionamento do significado atribuído ao conceito de cidadania ambiental, cuja complexidade se vê que está relacionada aos múltiplos

sentidos que tal conceito pode assumir em cada situação concreta, pois o que um determinado grupo considera ser seu direito ambiental, ou entende por cidadania e democracia, pode ser diverso da visão de outro grupo.

Diante desse quadro, acredito que no processo de implementação de uma unidade de conservação torna-se essencial identificar e explicitar os diferentes valores e interesses envolvidos na construção do meio ambiente, considerando-se a multiplicidade e a complementaridade das perspectivas em jogo, responsáveis por um arranjo histórico e espacialmente localizado, e superando-se visões maniqueístas dominantes.

Nesse sentido, julgo que deve se instituir uma nova ética, sustentada no princípio da tolerância em relação ao ponto de vista do outro, permitindo compreender a contribuição e a participação de todos na constituição da realidade socioambiental e ampliar o sentido de responsabilidade individual e coletiva. A inclusão efetiva das populações locais será possibilitada pela definição coletiva de opções e alternativas que lhes proporcionem condições dignas e sustentáveis de sobrevivência, considerando seus anseios, interesses e características culturais. Neste processo destaca-se a importância da educação ambiental, numa perspectiva dialógica, enquanto instrumento disseminador de informações e possibilitador de uma sensibilização para novos rumos e significados na interação humana com a natureza e dos seres humanos entre si, usando as forças da participação, da solidariedade e da comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSERALD, Henri. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, G., SILVA, M. e DINIZ, N.(orgs). O desafio da sustentabilidade. Um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

COZZOLINO, Luiz Felipe Freire e IRVING, Marta de Azevedo. Unidades de conservação e desenvolvimento local: as APAs do Rio de Janeiro e seus processos de governança local. Disponível em <<http://www.ebape.fgv.br/radma>>; consulta em 14/01/2006.

GUTIÉRREZ, Francisco. e PRADO, C. Ecopedagogia e cidadania planetária. São Paulo: Cortez, 2002.

LOPES, José Sérgio Leite. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 12, n.25, jan./jun., 2006.

MORIN, Edgar. Complexidade e ética da solidariedade, in: Ensaio de complexidade. Coordenação de Gustavo de Castro (org) et. al. Porto Alegre: Sulina, 1997.

_____. “Os desafios da complexidade”. In: MORIN, Edgar (coord.). A religião dos saberes: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

SANTILI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos. Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Brasília: IEB, 2004.

VIEIRA, Liszt. Os argonautas da cidadania. A sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.